

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1447/2018

18 de Abril de 2018

DENOMINA A RUA JOSÉ CORREIA DA SILVA, ZÉ SILVA, NA COMUNIDADE DA PARADA, LOTEAMENTO PECÉM/PARQUE SUL, DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce.,
aprovou a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina de RUA JOSÉ CORREIA DA SILVA – ZÉ SILVA, a rua sem denominação oficial, localizada na comunidade de Parada, loteamento Pecém, Parque Sul do município de São Gonçalo do Amarante – Ceara.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, AOS 18 DE ABRIL DE 2018.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal